



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS, E RAVASIO & RAVASIO LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 011/2019, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato até a data de 30/09/2021, e reajustar o valor de acordo com o índice do IPCA, a contar da assinatura do presente termo

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 1º de janeiro de 2021.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

RAVASIO & RAVASIO LTDA
Contratada